



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº. 109/2017

### PROJETO DE LEI Nº. 138/2017

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**Súmula:-** Concede Abono Natalino aos servidores municipais do quadro de pessoal efetivo e Cargos de Provimento em Comissão, como específica.

**Art. 1º** Concede **Abono Natalino** aos servidores ativos e inativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente e aos ocupantes de cargos de provimento em comissão do Município de Apucarana, da Autarquia Municipal de Saúde - AMS, da Autarquia Municipal de Educação - AME e do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN, nos termos do que dispõe a presente Lei.

**Parágrafo único:** O abono de que trata o caput deste artigo será concedido também aos profissionais do magistério contratados por prazo determinado sob a forma de Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Nº. 47/2013.

**Art. 2º** O Abono Natalino corresponderá ao valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e será pago em parcela única, para cada servidor no mês de dezembro/2017.

**Art. 3º** O Abono Natalino não será computado para nenhum efeito, sendo expressamente desvinculado do vencimento do servidor.

**Parágrafo único** – Sobre o Abono Natalino não incidirá contribuições sociais e retenções, considerando-se o seu de caráter único e não habitual.

..... continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 109/17 (projeto de lei nº. 138/17) ..... pag. 2

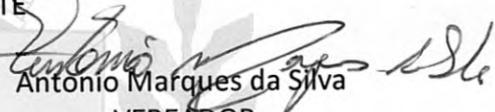
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das sessões, 7 de dezembro de 2017.

  
Mauro Bertoli

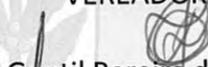
VEREADOR/PRESIDENTE

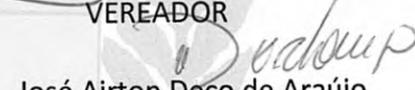
  
Antonio Carlos Sidrin  
VEREADOR

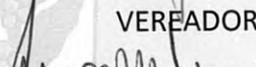
  
Antonio Marques da Silva  
VEREADOR

  
Edson da Costa Freitas  
VEREADOR

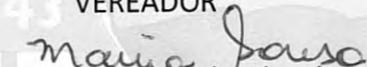
  
Franciley Preto Godoi  
VEREADOR

  
Gentil Pereira de Souza Filho  
VEREADOR

  
José Airton Deco de Araújo  
VEREADOR

  
Lucas Ortiz Leugi  
VEREADOR

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

  
Márcia Regina da Silva de Sousa  
VEREADORA

  
Rodolfo Mota da Silva  
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº. 2017  
em 7/12/17

  
José Carlos Sabino da Silva  
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO